

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em observação ao contido na Certidão de movimento 45.1, e expedida pela Vara Cível desta Comarca e, em cumprimento ao item 5.8.8, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tendo observado à necessidade de alteração no valor do bem penhorado e avaliado ao movimento 23.1, Autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 0006709-392010.8.16.0112, distribuído sob nº 1132/2010, em que figura como Exequente: A UNIÃO (Procuradoria da Fazenda Nacional), e Executado: T.M. GRANDO & CIA. LTDA., procedo à seguinte avaliação:

FORD/PAMPA 1.8L, ano/modelo; 1993/1994, placas; AEE-9217, Código Renavam 61.504936-2, chassi nº 9BFZZZ55ZPB233337, cor; vermelha, combustível; gasolina, lataria com riscos e adesivos, 4(quatro) pneus em mau estado, pára-brisa trincado, bancos rasgados (podre), tampa traseira amassada, sem motor, assoalho podre com mato crescendo na parte interna, pintura queimada do sol, sem os equipamentos exigidos por lei. No geral, em péssimo estado de conservação, sem funcionamento a aproximadamente uns 8(oito) anos, avaliada como **sucata**.

**Importa o total da presente avaliação, em:
R\$ 500,00 (quinhentos reais).**

CRITÉRIOS UTILIZADOS:

- ⇒ O bem objeto de avaliação é vistoriado pessoalmente;
- ⇒ É respeitada a depreciação pelo tempo e o estado de conservação;
- ⇒ Pesquisa-se com no mínimo duas empresas e/ou pessoas físicas, que fabricam, produzem, constroem ou comercializam o produto a ser avaliado, ou de qualquer forma possuem conhecimento do preço atual do mesmo, ou ainda, na falta, de produtos similares, salientando que, o que esta Serventia procura obter, é sempre uma MÉDIA dos valores apresentados por estas, que espelham mais verdadeiramente o valor de mercado dos bens em questão.

FONTES DE PESQUISA:

- ⇒ Ferro Velho Bitelo;
- ⇒ Ferro Velho Marafon;
- ⇒ <http://www.olx.com.br>;
- ⇒ <http://motos.icarros.com.br>;
- ⇒ <http://www.mercadolivre.com.br>.

Sendo a expressão da verdade e nada mais a ser avaliado, dou fé.
Marechal Cândido Rondon-Pr., 16 de fevereiro de 2016.

Adriano Pereira dos Santos

E. Juramentado